

CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

EDITAL N.º 07/2024

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

A Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Dança no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno da FAP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o resultado da solicitação de equivalência de disciplina no Curso de Licenciatura em Dança, do edital de equivalência do (a) estudante GABRIELA SIMIÃO

Disciplina Requerida (1º ano)	Disciplina Anteriormente Cursada	Parecer
Política Educacional Brasileira (dança)	Política Educacional Brasileira	
	Curso de licenciatura em música	DEFERIDO
	(UNESPAR)	

Artigo 2º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Coordenadora de Licenciatura em Dança Portaria nº 063/2023

Gladistoni dos Santos